

Klabin S.A.

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45 NIRE: 35300188349

Edital de Convocação

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os acionistas titulares de ações ordinárias e de UNITS de emissão da Klabin S.A. ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2017, às 14:30 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Alteração do parágrafo 4º do artigo 5º do Estatuto Social com a única finalidade de corrigir a remissão feita ao artigo 15, quando o correto seria artigo 14;
- Alteração do inciso V do artigo 29 do Estatuto Social Reserva de Ativos Biológicos com o único intuito de consignar a finalidade da constituição de tal reserva;
- Aprovação da consolidação do Estatuto Social para refletir as deliberações acima:
- 4) Aprovação da incorporação pela Companhia de parcela cindida do patrimônio de Florestal Vale do Corisco S.A., sem aumento de capital e/ou emissão, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão, assinados pelos órgãos da administração das Sociedades.
- Aprovação do Protocolo e Justificação da Cisão, bem como todos os seus anexos ("<u>Protocolo</u>");
- 6) Ratificação da nomeação e da contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. como empresa independente especializada pela avaliação do patrimônio líquido da Florestal Vale do Corisco S.A., e a consequente elaboração do respectivos laudo de avaliação para os fins do disposto nos artigos 227, 229 e seguintes da Lei das Sociedades Anônimas ("Laudo de Avaliação");
- 7) Aprovação do Laudo de Avaliação:
- 8) Autorização para que os administradores da Companhia tomem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima.

Poderão tomar parte nessa Assembleia Geral Extraordinária: (i) os titulares de ações e Units nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral; (ii) sem prejuízo do disposto na letra "a", o acionista que comparecer à assembleia geral munido de documento de identidade e comprovante da respectiva participação acionária expedido pela instituição escrituradora, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar da mesma; e (iii) os procuradores de acionistas constituídos há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

A Companhia informa, ainda, que estão disponíveis na sua sede social, bem como nos endereços eletrônicos www.cvm.gov.br e http://ri.klabin.com.br, todos os documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas.

São Paulo, 12 de abril de 2017.

Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho Presidente do Conselho de Administração

Eduardo de Toledo Diretor de Relações com Investidores







DOESP - 1 col x 19 cm

pefran



Klabin S.A.

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45 NIRE: 35300188349

Edital de Convocação

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os acionistas titulares de ações ordinárias e de UNITS de emissão da Klabin S.A. ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2017, às 14:30 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Alteração do parágrafo 4º do artigo 5º do Estatuto Social com a única finalidade de corrigir a remissão feita ao artigo 15, quando o correto seria artigo 14;
- Alteração do inciso V do artigo 29 do Estatuto Social Reserva de Ativos Biológicos com o único intuito de consignar a finalidade da constituição de tal reserva;
- 3) Aprovação da consolidação do Estatuto Social para refletir as deliberações acima;
- 4) Aprovação da incorporação pela Companhia de parcela cindida do patrimônio de Florestal Vale do Corisco S.A., sem aumento de capital e/ou emissão, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão, assinados pelos órgãos da administração das Sociedades.
- 5) Aprovação do Protocolo e Justificação da Cisão, bem como todos os seus anexos ("Protocolo");
- 6) Ratificação da nomeação e da contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. como empresa independente especializada pela avaliação do patrimônio líquido da Florestal Vale do Corisco S.A., e a consequente elaboração do respectívos laudo de avaliação para os fins do disposto nos artigos 227, 229 e seguintes da Lei das Sociedades Anônimas ("<u>Laudo de Avaliação</u>");
- 7) Aprovação do Laudo de Avaliação;
- 8) Autorização para que os administradores da Companhia tomem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima.

Poderão tomar parte nessa Assembleia Geral Extraordinária: (i) os titulares de ações e Units nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, a té 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral; (ii) sem prejuízo do disposto na letra "a", o acionista que comparecer à assembleia geral munido de documento de identidade e comprovante da respectiva participação acionária expedido pela instituição escrituradora, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar da mesma; e (iii) os procuradores de acionistas constituídos há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

A Companhia informa, ainda, que estão disponíveis na sua sede social, bem como nos endereços eletrônicos www.cvm.gov.br e http://ri.klabin.com.br, todos os documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas.

São Paulo, 12 de abril de 2017.

Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho Presidente do Conselho de Administração **Eduardo de Toledo** Diretor de Relações com Investidores







pefran

VEC - 2 col x 12 cm